



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de divulgação nº 83/2024/SEaD/R

EDITAL DE DIVULGAÇÃO

A Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção de alunos para os cursos de Especialização em Gestão Pública Municipal do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) da UFSCar (Edital de abertura 8/2024/SEaD/R), **divulga o resultado final das pessoas isentas de pagar a taxa de matrícula -Especialização em Gestão Pública Municipal.**

A candidata **Sheila de Souza Gonçalves** apresentou recurso comprovando que possui os documentos solicitados para a solicitação da isenção da taxa da matrícula.

O deferimento da isenção da taxa de matrícula não garante que o candidato será convocado para a matrícula, cabendo ao candidato, portanto, aguardar o encerramento dos resultados e a convocação caso seja classificado dentro do número de vagas.

RESULTADO PRELIMINAR DOS SOLICITANTES DE ISENÇÃO DA TAXA DE MATRÍCULA

Nome do Candidato
ANDRELINO SEVERIANO DA SILVA FILHO
JOSE LEONARDO LIBORIO ALVES
Francisco Aurilio de Araújo
Hugo Fernando Teodoro Silva
SHEILA DE SOUZA GONÇALVES

COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL DE ABERTURA 8/2024/SEaD/R

Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal



Documento assinado eletronicamente por **Nancira Ribeiro Madi, Assistente em Administração**, em 24/07/2024, às 09:13, conforme horário oficial de



Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa da Silva Mariotto Onody, Administrador(a)**, em 24/07/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raquel Ottani Boriolo, Administrador(a)**, em 24/07/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1520070** e o código CRC **4B8DAC4F**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.012566/2024-06

SEI nº 1520070

Modelo de Documento: Edital, versão de 05/Dezembro/2019